

SÉRIE ANTROPOLOGIA

222

**DA NAÇÃO AO PLANETA ATRAVÉS
DA NATUREZA**

Henry T. Barretto Filho

Versão modificada do projeto de pesquisa apresentado à seleção para o Doutorado em Antropologia Social do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da FFLCH/USP, em 1995. A ser publicado na revista *Cadernos de Campo*.

**Brasília
1997**

**DA NAÇÃO AO PLANETA ATRAVÉS DA NATUREZA:
uma tentativa de abordagem antropológica
das unidades de conservação na Amazônia**

Henyo T. Barretto Filho

Chartres é feita de pedra e vidro, mas não é apenas pedra e vidro, é uma catedral, e não somente uma catedral, mas uma catedral particular, construída num tempo particular por certos membros de uma sociedade particular. Para compreender o que isso significa, para perceber o que isso é exatamente, você precisa compreender mais do que as propriedades genéricas da pedra e do vidro e bem mais do que é comum a todas as catedrais. Você precisa compreender também - e, ..., da forma mais crítica - os conceitos específicos das relações entre Deus, o homem e a arquitetura que ela incorpora, uma vez que foram eles que governaram a sua criação.

Clifford Geertz (1978: 62-3)

APROXIMANDO-SE DO PROBLEMA

As unidades de conservação (doravantes uc's) ou áreas protegidas¹ têm se constituído em importantes instrumentos da política ambiental dos Estados nacionais contemporâneos. O estabelecimento de medidas jurídicas e administrativas para a proteção

1. Tanto a legislação brasileira quanto os ambientalistas daqui preferem empregar o termo *unidade de conservação* ao termo *área protegida*, ou ainda *área silvestre* - estes de uso franco no ambientalismo internacional. O termo foi utilizado no documento *Diagnóstico do Subsistema de Conservação e Preservação de Recursos Naturais Renováveis* (Jorge-Pádua et alli, 1978) e "*adotado oficialmente* por essa instituição [o IBDF] no estabelecimento da política setorial de áreas protegidas com a publicação [em 1979] do 'Plano do Sistema de Unidades de Conservação do Brasil'" (Milano et alli, 1993: 06; ênfase minha). A principal autora daquele diagnóstico, Maria Tereza Jorge-Pádua, então diretora da Divisão de Proteção à Natureza do IBDF, chegou a ser presidente do IBAMA e, paralelamente, atou na FUNATURA, ong ambientalista sediada em Brasília, da qual ela é hoje presidente do Conselho. A antiga SEMA também adotou aquele termo e, ao fazê-lo, promoveu o seu estabelecimento legal através da Resolução nº 011/87 do CONAMA, que declara como *unidades de conservação* um conjunto de categorias de sítios ecológicos e de relevância cultural criados pelo poder público. Segundo avaliação dos especialistas já citados, "*tal resolução, ..., estabelece 'legalmente' a existência do termo e o princípio técnico da existência de categorias de manejo distintas* relacionadas a objetivos de conservação e manejo específicos" (Milano et alli, 1993: 06-07; ênfase minha). Espero poder indicar que não se trata, aqui, de uma mera preferência terminológica mas da "tradição" normativa e formalista do ambientalismo brasileiro (governamental ou não), de conceituação dessas áreas a partir de categorias de manejo exclusivas e de zoneamento restrito a cada unidade.

de áreas *naturais* de excepcionalidade ecológica e/ou que escapam à banalidade topográfica e paisagística, como instrumento de preservação ou conservação da diversidade biológica e da paisagem *natural*, tem se revelado uma importante faceta das políticas públicas territoriais - isto é, das ações estatais de modulação do espaço, qualificando-o como condição para outras e futuras espacializações (Moraes, 1994: 29-30).

A história do movimento ambientalista, das suas bases ideológicas e fundamentos éticos, e da proteção de áreas naturais como uma de suas mais expressivas reivindicações, aos poucos se consolida e se amplia (Worster 1977 e 1989; Carvalho, 1967; Viola, 1986; Pádua, 1987; Drummond, 1988; Nash, 1989; Foresta, 1991; McCormick, 1992; Diegues, 1994; Brito, 1995). Os autores parecem concordar em situar a origem dessa prática jurídica e administrativa em 1872, com a criação do primeiro parque nacional do mundo, o de Yellowstone, vinculando-a conceitualmente à noção de *wilderness* - “terras selvagens”, “terras indômitas”, ou ainda, “qualquer extensão de terra ou paisagem não-civilizada ou não-controlada pelos humanos (no sentido ocidental) ou a própria condição de não civilização de terras ou seres” (Drummond, 1990: v). Os paradigmas que fundamentaram a preocupação com a destruição da natureza, da flora, da fauna, dos cursos d’água, mudaram significativamente desde então.

No caso brasileiro, também foram significativas as mudanças de paradigma geral para dar conta da degradação ambiental e propor medidas de proteção, desde o século XIX até a criação do primeiro parque nacional brasileiro - o de Itatiaia, em 1937, com o objetivo de incentivar a pesquisa científica e oferecer lazer às populações urbanas - e de lá para cá (cf. Dias, 1994, Diegues, 1994, Brito, 1995 e Dean, 1996). A criação de áreas reservadas tem sido um importante instrumento regulador da política ambiental brasileira. Importando o modelo de planejamento e gestão territorial e ambiental surgido nos Estados Unidos em meados do século XIX, o “Código Florestal” de 1934 introduziu na legislação brasileira a noção de *área reservada* - ainda que de forma limitada - reconhecendo naquele momento três categorias básicas: parques nacionais, florestas nacionais, estaduais e municipais, e florestas protetoras. Trata-se de um contexto histórico e social significativo, pois nesse mesmo ano surgem também os “Códigos” de Águas, de Minas, de Caça e o que regulamentava as expedições científicas, e parte da legislação sobre o patrimônio histórico e artístico nacional. Um conjunto de medidas propostas e adotadas no primeiro governo Vargas, que objetivava tanto uma ordenação territorial como uma estrita regulamentação do uso e da apropriação dos recursos naturais, num contexto de transição do liberalismo para a ampliação do papel do Estado na condução da modernização capitalista do país e na articulação, centralizada e autoritária, de sua unidade nacional (Costa, 1988: 45 e ss.)².

Segundo Dias (1994), da conceituação de área reservada para a proteção ambiental em 1934, até o advento do “Novo Código Florestal” em 1965, teria havido uma mudança de ênfase na conceituação das uc’s, que passou da proteção de ecossistemas de grande valor estético e/ou cultural (os *monumentos públicos naturais*) para a proteção de

2. Quando falo aqui em “importação de um modelo” de planejamento e gestão, tenho em mente que o fluxo cultural global de idéias, imagens, pessoas, práticas de gestão e planejamento, segue cada vez mais *rumos não-isomórficos*, donde a necessidade de explorar analiticamente as formas de *indigenização* daquelas (como sugere Appadurai, 1994). No caso brasileiro, não se pode deixar de considerar que alguns dos mais importantes elementos da construção da identidade e da imagem nacionais repousam sobre a superlatividade e a exuberância do seu *patrimônio natural* dadivoso e edênico (Arnt, 1992; Buarque de Holanda, 1985; e DaMatta, 1993). É importante considerar, também, o contexto histórico em que se dão essas apropriações.

ecossistemas de espécies ameaçadas - em particular as migratórias - ou de espécies com estoques comerciais em declínio. Eu diria, à ênfase na criação de monumentos naturais ter-se-ia somado a proteção de ecossistemas e espécies ameaçadas. Ainda segundo a mesma fonte, na década de 1970, ter-se-ia considerado a proteção de ecossistemas representativos da biodiversidade e, nos anos 80, a preocupação ter-se-ia voltado para a conservação da biodiversidade com vistas ao uso potencial para a biotecnologia e para a manutenção das funções ecológicas essenciais ao equilíbrio do planeta. Na década de 90, finalmente, a preocupação ter-se-ia voltado para a conservação da biodiversidade no contexto dos diferentes sistemas econômicos de produção sustentável.

Tenho dúvidas quanto à aplicabilidade de uma periodização estrita dessas ênfases. Embora se possa reconhecer algumas delas como predominantes em determinados momentos, creio ser mais sensato admitir que distintos interesses e motivações tenham movido distintos agentes em diferentes instâncias de determinação, a propor a criação e a implementar uc's no Brasil e no contexto internacional.

No Brasil, em função de um conjunto de fatores que discutirei mais adiante, deu-se um impulso significativo à criação de uc's nas décadas de 70 e 80. A maior extensão de área protegida sob diversas categorias de uc's concentrou-se na Amazônia. Trata-se, hoje, do bioma brasileiro com maior representatividade em termos de área protegida. Isto do ponto de vista formal, não necessariamente de fato. Como observam e diagnosticam alguns ambientalistas, estaríamos ainda longe de garantir “a conservação da *grande expressão da biodiversidade do país*” e do bioma em questão, tanto em razão do pequeno número e da reduzida área das unidades criadas, como da fragilidade dos mecanismos, estruturas e recursos (humanos, financeiros e materiais) de proteção e fiscalização dessas unidades (WWF, 1994: 47-8; ênfase minha).

Chama atenção o fato do período em que mais se criaram uc's de proteção integral no país - a “década de progresso para os parques nacionais sul-americanos, 1974 a 1984” (Wetterberg, G. et alli, 1985) - coincidir e interseccionar-se, por um lado, com o período de expansão da fronteira agrícola para a região Amazônica e de implementação das políticas públicas de desenvolvimento e de integração nacionais³, e por outro, com a assim denominada “década da destruição” na história da floresta tropical úmida da Amazônia, os anos 80 (WWF/CIT, 1991). Ou seja, foi no âmbito mesmo das políticas de desenvolvimento e integração nacionais dirigidas para a região (as mesmas que têm sido historicamente responsabilizadas pelo desmatamento da região), que se geraram e implementaram as primeiras e mais importantes uc's da Amazônia.

Até 1974, a bacia central do Amazonas constituía uma das maiores lacunas na cobertura de parques e reservas do continente sul americano, segundo diagnósticos efetuados por especialistas em manejo de áreas silvestres (Wetterberg, 1974; Wetterberg et alli, 1976). No caso da Amazônia brasileira, existiam apenas o Parque Nacional do Araguaia, criado em 1959 com 562,312 ha., no que hoje é o estado do Tocantins, e 10

3. Na Amazônia, o PIN-Programa de Integração Nacional, estabelecido pelo Decreto-Lei nº 1.106 de junho de 1970, não só propôs 15 polos de desenvolvimento na região e pôs a disposição recursos para a construção de 15.000 km de estradas e para projetos de colonização dirigida na Amazônia, mas também propôs a criação de uc's. Em 1975, o II PND-Plano Nacional de Desenvolvimento também previa a criação de novas uc's na Amazônia (Diegues, 1994: 105).

reservas florestais criadas por decreto em 1961 mas que nunca foram implantadas⁴.

A maioria das áreas naturais brasileiras em estudo àquela época como potenciais uc's foram recomendadas pelo Projeto RADAMBRASIL. Criado em outubro de 1970 no contexto do I PND como um dos instrumentos do PIN, o Projeto RADAMBRASIL tinha a finalidade de executar o levantamento de recursos naturais das regiões Norte/Nordeste, a partir de imagens de radar e outros sensores remotos, para fornecer os elementos básicos necessários a projetos específicos a serem implantados naquelas regiões. Objetivava levantar, com rigor e rapidez, o “potencial latente” da região Amazônica, procurando incorporar as riquezas naturais dessa “imensa região” à economia brasileira, demarcando as fontes de recursos naturais passíveis de aproveitamento econômico e colocando ao alcance dos setores competentes informes regionais de orientação, destinados a “promover o desenvolvimento de áreas não convenientemente conhecidas, para transformá-las em objeto de investimentos, visando à abertura de novos e promissores horizontes para a economia brasileira” (BRASIL. MME/DNPM, 1973 -).

A partir de 1974, quando foi criado o Parque Nacional da Amazônia, com 994,000 ha., em Itaituba, Pará, é que se intensifica a criação de uc's na Amazônia. O Segundo Programa Nacional de Desenvolvimento (BRASIL. SEPLAN, 1976) incluiu como *objetivo nacional* “... atingir o desenvolvimento sem deterioração da qualidade de vida e, em particular, sem devastar o *patrimônio nacional de recursos naturais*” (ênfase minha). Declarava ainda que “o Brasil deve defender o seu *patrimônio de recursos naturais* sistemática e pragmaticamente. *A sua conservação faz parte do desenvolvimento*” (ênfase minha). Em referências específicas à Amazônia, o II PND demandava uma “imediate designação de Parques Nacionais, Florestas Nacionais, Reservas Biológicas” como parte mesma da política nacional de desenvolvimento.

Este mandato, de certo modo, complementava o Artigo 5º do Decreto nº 74.607 de 25.09.1975, que instituiu o Programa de Polos Agropecuários e Minerais da Amazônia-POLAMAZÔNIA. Estabelecia-se ali que “os Planos de Desenvolvimento Integrado” para cada um dos 15 polos de desenvolvimento previstos (áreas de desenvolvimento prioritárias) deveriam considerar “a designação de terras para Reservas Biológicas e Florestais, Parques Nacionais e Reservas Indígenas”. Trata-se do mesmo POLAMAZÔNIA - plano central do II PDA-Plano de Desenvolvimento da Amazônia, um componente do II PND - cujos devastadores efeitos sociais e ambientais foram descritos por Shelton Davis (Davis, 1977: 109-168).

Assim sendo, foi “cumprindo com este *moderno conceito de desenvolvimento*” e objetivando “contribuir para a realização dos *objetivos brasileiros* identificados no II PND e outras legislações concernentes à matéria”, que se estabeleceram as “prioridades em conservação da natureza na Amazônia” (Wetterberg et alli, 1976: 1-2; ênfase minha). Isso se deu no âmbito do PRODEPEF-Projeto de Desenvolvimento e Pesquisa Florestal, resultado do convênio PNUD/FAO/IBDF/BRA-45 cuja finalidade era “dar assistência ao Governo, para a integração e a expansão das atividades de pesquisa florestal, nas três

4. Desde que o termo “reserva florestal” foi excluído do “Novo Código Florestal”, de 1965, “essas reservas foram *de fato* colocadas em uma categoria de espera, até que uma reclassificação apropriada pudesse ser feita de acordo com a legislação vigente” (Wetterberg et alli, 1976: 12-3; ênfase minha). Na verdade, esta categoria carece de base legal e a quase totalidade das reservas florestais na Amazônia foram, desde então, esquecidas, invadidas ou parcial ou integralmente convertidas em áreas indígenas ou reservas biológicas (Garcia, 1986 e Rylands, 1991: 15).

principais regiões florestais do Brasil: a da Amazônia, a do Cerrado e a do Sul” (IBDF, 1973: 2)⁵. Este Projeto resultou de um pedido do governo brasileiro à FAO - que tinha uma atuação intermitente no setor florestal brasileiro desde o início dos anos 1950 - para ajudá-lo a modernizar a sua indústria florestal (Foresta, 1991: 31). A FAO e o PNUD, agências *onusiennes* tradicionalmente orientadas para o desenvolvimento econômico, já vinham coordenando programas de conservação de recursos em diversos países. Assim sendo, a FAO recomendou que fosse incluído no Projeto uma avaliação das necessidades brasileiras de preservação da natureza, com o quê o governo brasileiro consentiu (: 31).

Foi, portanto, no curso de um projeto de modernização do setor florestal que se elaborou o documento base no estabelecimento de um programa sistemático de conservação da natureza na Amazônia (Wetterberg et alli, 1976), que incluía um sistema hierárquico de prioridades e considerava, inclusive, a extensão desse bioma para além das fronteiras políticas nacionais⁶. A importância programática e metodológica desse documento se expressa no fato dele constituir-se em fundamento para o Plano do Sistema de Unidades de Conservação do Brasil, elaborado e estabelecido pelo IBDF em 1979 (cf. p. 14 e nota nº 15). A 2ª etapa do Plano do Sistema de UC's do Brasil foi proposta em 1982. Tanto a 1ª quanto a 2ª etapas do Plano apresentam nos seus capítulos segundos, “Critérios para Seleção de Potenciais - Unidades de Conservação”, uma síntese de Wetterberg et alli, 1976. O objetivo principal do Plano era o estudo detalhado das regiões propostas como prioritárias para a implantação de novas uc's e a revisão das categorias de manejo existentes, uma vez que as duas únicas categorias existentes sob a responsabilidade do IBDF - parque nacional e reserva biológica - eram consideradas insuficientes para cobrir a gama de objetivos propostos. Apesar da recomendação da criação de outras categorias de manejo de uc's, a legislação não a cumpriu. A partir de 1979, entretanto, dá-se um grande impulso à criação de novas unidades pelo IBDF: entre 1979 e 1983 foram criados 8 parques nacionais, sendo 4 deles na região Amazônica, e 6 reservas biológicas, sendo 5 na região Amazônica.

Paralelamente a essas iniciativas, que tinham uma autarquia do Ministério da Agricultura, o IBDF, como executor, a Secretaria Especial de Meio Ambiente do Ministério do Interior propôs a implementação, criou e geriu as estações ecológicas, uma outra categoria de manejo de uc. A SEMA foi instituída em 1973, na maré de criação de

5. Definido como um “programa de âmbito nacional de grande envergadura” (IBDF, 1973: 5), o PRODEPEF objetivava: fortalecer institucionalmente o IBDF; aperfeiçoar as bases tecnológicas, biológicas e econômicas, para o desenvolvimento da indústria florestal, pela intensificação das atividades de pesquisa e desenvolvimento nesse campo, e pela sua coordenação em bases nacionais; aumentar a produção de matéria-prima para a indústria florestal, expandindo e melhorando a introdução e uso de espécies de rápido crescimento; expandir a utilização em escala nacional, dos vastos recursos florestais do Brasil, removendo os obstáculos técnicos, econômicos e outros que dificultam essa utilização; preparar técnicos brasileiros ao nível de pós-graduação e da realização de cursos rápidos, reuniões, encontros, simpósios, etc., visando a formação dos técnicos ligados às empresas florestais; e realizar um programa de divulgação técnica, através de publicações de resultados parciais ou conclusivos, além de notas informativas sobre a evolução da técnica florestal brasileira (IBDF/PRODEPEF, 1976).

6. A título de apresentação, os consultores técnicos que elaboraram o documento preocupam-se em salientar que “as designações empregadas, a apresentação do material (...) e mapas não implicam em qualquer forma de opinião por parte das Nações Unidas e da FAO, no que diz respeito ao status legal ou constitucional de qualquer país, território ou área marítima ou se relaciona com as delimitações de fronteiras” (Wetterberg et alli, 1976: i). Explicitavam, assim, uma preocupação com a relação entre a soberania dos países amazônicos e as políticas de conservação que, em princípio, transcenderiam as fronteiras políticas nacionais.

agências nacionais de meio ambiente em todo o mundo, como reflexo da primeira Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, realizada em Estocolmo, no ano anterior. Após a sua criação, deu início em 1974 ao Programa de Estações Ecológicas, “visando conservar *amostras representativas dos principais ecossistemas do Brasil* e a propiciar condições à realização de estudos comparativos entre esses ambientes e as áreas vizinhas ocupadas pelo homem” (BRASIL. MINTER/SEMA, 1984: 8; ênfase minha). Entre 1978 e 1985, a SEMA criou quinze estações ecológicas.

Somando a área destas com a das uc's criadas pelo IBDF, Guimarães observa que o progresso das medidas conservacionistas nas décadas de 70 e 80 foi impressionante. Comparando-se a superfície do Brasil protegida no período (da ditadura militar) entre 1964-1985 - 12 milhões de hectares - com o que foi protegido em quaisquer circunstâncias em qualquer período anterior e posterior, os resultados são dignos de nota: seis vezes mais! (Guimarães, 1991: 166). Entre as uc's criadas nesse período estão o Parque Nacional do Jaú e a Estação Ecológica de Anavilhanas de que falarei a seguir.

Desse modo, o impulso à criação de uc's no Brasil, mormente na Amazônia, deu-se no contexto da ditadura militar, no âmbito de um conjunto de ações desenvolvido durante aquele período, que visava um planejamento globalizante e integrado - em função mesmo da índole modernizante e do caráter centralizador do governo. Esse conjunto de ações encontrava-se apoiado num grande afluxo de capital internacional e em acordos, tratados e convênios internacionais. Os PNDs constituíram estratégias e metas que expressavam uma articulação intersetorial (visto que contemplavam iniciativas de ordenamento territorial, dotação de infra-estruturas e formação de recursos humanos), para cuja execução foi efetuada uma reestruturação do aparelho de Estado ao nível federal, através da criação de órgãos e programas dirigidos para áreas postas como prioritárias e/ou estratégicas em termos de desenvolvimento (Moraes, 1994: 20).

Em outros termos, o papel das uc's na Amazônia - enquanto instrumento de política ambiental para a região - e a sua importância na configuração mesma do que é esta “região” não podem ser dissociados das políticas de desenvolvimento e integração para lá dirigidas nas décadas de 70 e 80. Embora, como indiquei, alguns princípios filosóficos do estabelecimento de áreas protegidas já fossem identificáveis nas primeiras décadas deste século no Brasil, “sua fundamentação técnico-política e também legal passou a ser expressiva somente após a criação do antigo IBDF [em 1967] e, mais precisamente ainda, na década de setenta”, salientam conceituados ambientalistas (Milano et alli, 1993: 5-6). Não deveríamos estranhar, portanto, o fato da política ambiental brasileira ter consagrado instrumentos reguladores de comando e controle, nos quais formas de regulação direta e indireta via legislação, normas e procedimentos administrativos, são utilizados para o estabelecimento de restrições ambientais - como, por exemplo, o zoneamento (cf. Nitsch, 1994) e a criação de uc's.

Quero dizer com tudo isto que para compreender o que são exatamente as uc's no Brasil e, mais especificamente, na Amazônia (como região e bioma característicos de uma unidade territorial nacional e do planeta), e para compreender o significado da sua relevância, não basta compreender as propriedades genéricas do meio ambiente natural. Parafraseando o Geertz da epígrafe, é necessário compreender também os conceitos específicos das relações entre o homem, a sociedade e a natureza, bem como os dispositivos e canais propriamente sociais (isto é, institucionais) pelos quais certos membros de uma sociedade particular, vivendo num tempo particular, criam essas

unidades.

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO COMO OBJETO DE ANÁLISE ANTROPOLÓGICA.

Tal como a Catedral de Chartres da epígrafe, creio ser possível interpretar as áreas naturais protegidas - demarcadas como terras públicas da União por atos legais da Presidência da República - como artefatos sócio-culturais e históricos específicos.

Proponho-me, aqui, a tentar reconverter a perspectiva analítica concebida por Oliveira (1983 e 1989), Oliveira & Almeida (1989), Leite & Lima (1985) e Lima (1987 e 1989) no estudo das terras indígenas, à análise das uc's. Assim sendo, não se trata tanto de discutir o papel do antropólogo e o lugar da Antropologia nos processos de estudo, proposição, criação e gestão de uc's mas de procurar entender como elas vêm a ser o que são, qual a lógica subjacente a esse tipo específico de intervenção estatal na modulação do espaço e em que a intersecção e o tangenciamento de outros tipos de governamentalização do território e de semiotização do espaço influenciam esse processo. No que diz respeito às terras indígenas, Oliveira propunha que se procedesse a uma

... etnografia dos processos sociais envolvidos no estabelecimento das terras indígenas no Brasil. Desta forma o trabalho dirigirá sua atuação não para os códigos culturais específicos que definirão as necessidades e as reivindicações das populações nativas, mas para os processos jurídicos, administrativos e políticos pelos quais o Estado é levado a reconhecer determinados direitos dos índios sobre a terra.

Isto requer um levantamento das disposições legais sobre o assunto, bem como uma avaliação de suas implicações sociológicas; uma descrição das práticas administrativas e trâmites burocráticos pelos quais tais normas podem vir a ser aplicadas; uma consideração de como e em que medida tais direitos são concretizados efetivamente; uma tentativa de contextualização da política indigenista a outros processos sociais e econômicos e às políticas oficiais em curso no país (1983: 3-4).

Assim, a proposta tem como tema as uc's menos como expressões de demandas e mobilizações sociais qualificadas pela melhoria da qualidade de vida e pela preservação e/ou conservação do meio ambiente e mais como uma decorrência de políticas e ações governamentais que obedecem a lógicas e interesses específicos - em muitas circunstâncias, distintos das reivindicações ambientalistas.

O fio da análise não é a tentativa de encontrar uma interpretação das leis, das normas e dos processos administrativos que seja positiva para a conservação do meio ambiente, dos ecossistemas e da diversidade biológica, nem sugerir tipos de pesquisa nas quais os antropólogos deveriam se engajar, para contribuir para o desvelamento dos processos e modos complexos pelos quais os homens modernos usam e degradam o ambiente (como propõe Bennett, 1984, que advoga uma perspectiva normativa face ao problema do uso e do abuso de recursos).

O que se pretende, ao lidar com o IBDF, a SEMA, o IBAMA e o processo de criação de uc's, é conduzir um estudo dos mecanismos de poder, das regras de direito e dos efeitos de verdade na produção das áreas protegidas, da rede e da dinâmica sócio-técnicas que as sustentam. Nunca é demais lembrar que as distintas categorias de manejo de uc's referem-se a categorias jurídicas cujas definições remontam ao Decreto nº 23.793, de 23.01.1934 (o "Código Florestal"), e às Leis nº 4.771 de 15.09.1965 (o "Novo Código Florestal") e nº 5.197 de 03.01.1967 (o "Código de Caça", ou "Lei de Proteção à Fauna"). O "Novo Código Florestal" dispõe em seu artigo quinto:

Art. 5º - O Poder Público criará:

Parques Nacionais, Estaduais e Municipais e Reservas Biológicas, com a finalidade de resguardar atributos excepcionais da natureza, conciliando a proteção integral da flora, da fauna e das belezas naturais, com a utilização para objetivos educacionais, recreativos e científicos.

(...) Parágrafo Único - Ressalvada a cobrança de ingressos a visitantes, (...), é proibida qualquer forma de exploração dos recursos naturais nos parques e reservas biológicas criados pelo poder público na forma deste artigo.

Em seus usos não técnicos - nos debates cotidianos, nos meios de comunicação, etc. - essas categorias de manejo sugerem a existência de atributos singulares e especiais da natureza, de uma "excepcionalidade" natural intrínseca, que justificariam científica e objetivamente a sua criação. A força política que possuem resulta de sua condição de cristalina evidência, associada à sua aparência consensual, embasadas que estão em um substrato científico. Parece ficar cada vez mais claro que a visão que possuímos do meio ambiente está estreitamente relacionada à visão que possuímos da ciência: cada vez mais os problemas ambientais são vistos como problemas científicos susceptíveis a/de respostas científicas - como se os modos de investigação das ciências naturais não fossem eles próprios processos sociais, como se o manejo ambiental não fosse um processo sócio-cultural e político pelo qual não apenas a natureza é transformada mas também o nosso entendimento do que ela é (como observa Redclift, 1993: 21-24).

Dos princípios abstratos até a concretização político-administrativa de uma uc, existe uma longa trajetória em que inúmeros fatores intervêm. Para compreender, por um lado, o potencial, a representatividade e o valor ecológicos naturais, fisiográficos, geomorfológicos, científicos, estéticos, educativos, recreativos, históricos, culturais e antropológicos (cf. pp. 14 e ss.), de uma área natural; e, por outro, a distância entre a definição destes e a efetividade de uma uc, é necessário uma investigação antropológica que recupere a tessitura das relações normativas e cotidianas, das representações, e que se desdobre em uma microanálise dos mecanismo de poder (governamentais e/ou não, nacionais e/ou internacionais) que têm um papel determinante na produção das áreas naturais protegidas. Assim como as terras indígenas, as uc's também

não são objetos acabados, mas são construídos por uma combinação de definições jurídicas, pressões setoriais, interpretações científicas, planos governamentais, etc...
(...) Por isto mesmo são objeto de um "reconhecimento formal" que, por mais técnico, desenvolve-se na esfera governamental sujeita a várias pressões

(PETI/CEDI, 1990: 17).

Questiono, aqui, a possibilidade de compreender a criação de uma uc apenas pela referência exclusiva aos fatores naturais: como se estes gozassem de uma existência exterior e independente dos processos sócio-culturais de agenciamento e semiotização - o que Raffestin chama de “ecogênese territorial” (Raffestin, 1986); como se a natureza fosse a-humana, in-humana e extra-humana; como se o “nosso” conhecimento científico da natureza permanecesse objetivo, exterior e repousasse totalmente fora das redes, malhas e nós sócio-culturais; como se “nós” mobilizássemos a natureza tal como ela é (ou, o que dá no mesmo, tal como ela é conhecida pelas ciências), ao contrário do que fazem “outras” sociedades, que mobilizariam uma imagem ou uma representação simbólica da natureza (Latour, 1994: 96-99); como se a realidade *do* mundo físico de objetos neutros, visíveis apenas para o observador indiferente e distanciado, se confundisse (como parece de fato se confundir, para nós) com a realidade *para* o mundo constituído na relação com os organismos ou pessoas que fazem dele o seu *ambiente* (Ingold, 1992: 44).

Se imaginamos que a definição de uma área natural a ser protegida possa ser operacionalizada única e exclusivamente por uma pesquisa de biologia da conservação, que venha a estabelecer a sua área em termos da relação do seu potencial e da sua diversidade bióticos com o tamanho ótimo para preservá-los - isto é, apenas pela referência aos instrumentos e órgãos “endossomáticos” que constituem o corpo do planeta Terra (ou seja, às morfologias originalmente não submetidas à ação antrópica, segundo Raffestin, 1986: 176); perdemos de vista que nós produzimos a natureza à nossa própria imagem e semelhança (Redclift, 1993) ou, como sugere Ingold (diferenciando *natureza* de *ambiente*), que a história de um ambiente é a história das atividades de todos aqueles organismos, humanos e não-humanos, contemporâneos e ancestrais, que contribuíram para a sua formação (1992: 50)⁷.

Poder-se-ia, assim, pensar as uc's (as redes sócio-técnicas pelas quais áreas naturais vêm a ser protegidas) como formas de territorialização, de modulação do espaço, que se atualizam no tangenciamento/transversalização de diferentes níveis de integração sócio-cultural (Steward, 1978; Wolf, 1990; Ribeiro, 1991 e 1994) e das unidades sócio-políticas e representações que lhe são correspondentes: políticas públicas setoriais e intersetoriais do Estado nacional brasileiro; acordos, tratados e fluxos de financiamento internacionais relativos a projetos de desenvolvimento e conservação; diferentes instâncias do poder público; movimentos sociais plurisetoriais e transnacionais (como o ambientalismo, em suas distintas vertentes e em seus fóruns de proposição e formulação conceitual, metodológica e programática⁸); organizações para estatais e não-governamentais;

7. Como se a própria terminologia científica não fosse relativa a disciplinas científicas específicas e às culturas nas quais essa ciência é praticada. É o exercício que faz Golley ao mapear as origens históricas do conceito de ecossistema na Biologia e indicar que foi a combinação mesma de um homem (Sir Arthur Tansley, um botânico inglês com formação e interesses variados) com o seu ambiente (a Inglaterra entre 1871 e 1955, período em que viveu) que produziu aquele conceito (Golley, 1984: 33 e ss.)

8. Entre os importantes fóruns internacionais de discussão sobre o estatuto e os objetivos das áreas protegidas ou uc's estão: as assembléias gerais da International Union for the Conservation of Nature-IUCN, criada em 1948 (e que em 1960 estabeleceu uma Comissão de Parques Nacionais e Áreas Protegidas para a promoção, o monitoramento e a orientação para o manejo de tais áreas) e os Congressos Internacionais sobre Parques Nacionais e Áreas Protegidas, que têm sido promovidos pela comissão da IUCN em conjunto com o WWF International, a

populações locais e outros.

O desafio a ser enfrentado será o de interpelar etnograficamente a relação entre esses diferentes atores, agências, instituições e instâncias, em seus mecanismos de poder, regras de direito e práticas administrativas, como sendo aqueles circuitos nos e pelos quais se atualiza a ecogênese territorial, nos termos de Raffestin: “L’ecogénèse territoriale est la chronique d’un ‘corps à corps’, l’histoire d’une relation dans laquelle nature et culture fusionnent” (Raffestin, 1984: 177).

Também não seria absurdo pensar as uc’s, simultaneamente, como expressões e dispositivos de uma “pedagogia” do território nacional e do corpo (bem como da história) do planeta. Se o que se trata de conservar para objetivos educacionais, recreativos e científicos (de conhecimento) são, ao mesmo tempo: “amostras representativas dos principais ecossistemas brasileiros” (“documentos preservados” do que *é* o território nacional, isto é, as paisagens e os biomas que o compõem) e realidades da evolução biológica, geológica e geomorfológica mutante (“documentos preservados” do que *são* e/ou *foram* os órgãos endosomáticos que constituem o corpo do planeta); então, poder-se-ia pensar nelas, simultaneamente, como expressões e como recursos pedagógicos icônicos e experienciais privilegiados de produção de uma consciência simultaneamente nacional e planetária. Portanto, as uc’s guardariam referências múltiplas a distintos níveis de integração sócio-cultural.

O demarcar fisicamente uma área natural representativa e de valor e inseri-la num sistema nacional de unidades do mesmo tipo, cujas definições são proporcionadas não apenas pelo Estado nacional mas também por fóruns internacionais, é uma operação semelhante ao processo de abstração na ciência: “o que é local, particular, material, múltiplo e contínuo vai perdendo especificidade ao ser comparado, estandardizado, calculado, transformado em texto, [em sistema,] comunicado e universalizado” (Schwartzman, d’après Latour, 1994: 175) em círculos cada vez mais inclusivos - na representação e no agenciamento do território nacional (como um composto de biomas e paisagens) e do corpo planeta (como um delicado equilíbrio de um processo evolutivo em curso). Poder-se-ia, assim, referir-se a esse processo como sendo marcado por uma tensão constitutiva, dadas, pelo menos, as duas dimensões nele implicadas: uma de naturalização da nação e outra de planetarização (ou globalização) da natureza (e, conseqüentemente, de sua gestão).

Comunidade Econômica Européia e os Bancos Interamericano de Desenvolvimento e Mundial (o primeiro foi realizado em Seattle, USA, em 1962, e o quarto em Caracas, na Venezuela, em 1992). Cf. Barzetti, 1993 e IUCN, 1992.

A ETNOGRAFIA PROPOSTA.

O objetivo da proposta é realizar uma etnografia comparada dos processos de estudo, proposição, criação, gestão e manejo do Parque Nacional do Jaú (doravante PNJ), criado pelo Decreto nº 85.200 de 24.09.1980, com 2.272.000 ha., e da Estação Ecológica das Anavilhanas (doravante EEA), criada pelo Decreto nº 86.061 de 02.07.1981⁹, com 350.018 ha. nos municípios de Barcelos, Novo Airão e Manaus, no estado do Amazonas, contextualizando-os no âmbito do desenvolvimento (e das sucessivas mudanças de enfoque) da política ambiental brasileira e demais políticas oficiais, nos últimos 30 anos. Acredito que o estudo comparado de duas categorias de uc de proteção integral¹⁰:

(a) que apresentam objetivos distintos de manejo e gestão (parque nacional e estação ecológica);

(b) que foram criadas no mesmo período (com um intervalo de menos de 10 meses entre uma e outra) e administradas por instâncias diferentes do aparelho de Estado ao nível federal (uma pelo IBDF, autarquia vinculada ao MA, e outra pela SEMA, vinculada ao MINTER, órgãos que tiveram origens, trajetórias, formas de atuar e prerrogativas distintas na gestão da natureza e na modulação do espaço territorial nacional - até a criação do IBAMA, em 1989, que fundiu ambos);

(c) que ainda não dispõem de Plano de Manejo (o que permitirá acompanhar as iniciativas de elaboração destes);

(d) que estão situadas em torno de uma mesma bacia hidrográfica, o Rio Negro (apresentando, assim, características comuns a um sistema de águas pretas);

(e) e que estão localizadas, em sua maior parte, no mesmo município, Novo Airão, a noroeste de Manaus, que tem em torno de 85% de sua área sobreposta a/por terras públicas da União¹¹ (o que implicará numa análise do efeito da sua criação no contexto local);

9. Junto com mais sete estações ecológicas, das quais mais três na Amazônia.

10. As uc's de *proteção integral* ou *uso indireto* - termo consagrado pelo ambientalismo brasileiro - são aquelas em que, conforme reza o Art. 5º do "Novo Código Florestal", é proibida qualquer forma de exploração dos recursos naturais. Entretanto, mediante um conjunto de circunstâncias, acordos, regulamentações, autorizações e planos institucionais, pode-se usar *indiretamente* os recursos naturais, isto é, através da visitação para fins educativos, recreativos, de turismo *ecológico* e de desenvolvimento da pesquisa científica, da cobrança de ingressos, da exploração comercial de imagens fotográficas em cartões postais, camisetas, adesivos e outros, etc. Além das duas categorias aqui enfocadas, encontram-se entre as uc's de proteção integral as reservas biológicas, os monumentos naturais e os refúgios da vida silvestre (existindo, porém, proposta de supressão da primeira no Projeto de Lei do SNUC-Sistema Nacional de Unidades de Conservação, ora em tramitação, dada a conceituação semelhante à de estação ecológica). Diferenciam-se, assim, das uc's de *manejo sustentável* ou *uso direto*, quais sejam: as reservas extrativistas, as áreas de proteção ambiental, as florestas nacionais e as reservas de fauna. Finda a "década de progresso para os parques nacionais sul americanos", em 1984, reduz-se drasticamente a área de uc's de proteção integral e amplia-se consideravelmente a área de uc's de uso sustentável criadas - ainda que se verifique, recentemente, uma tendência ao decréscimo de ambas. Esse dado parece confirmar as interpretações de Dias (1994) quanto à ênfase dada à criação de uc's na década de 90 (cf. p. 2).

11. Além de grande parte da área do Parque Nacional do Jaú e da Estação Ecológica de Anavilhanas, também uma parte da Área Indígena Waimiri Atroari sobrepõe-se à área do município de Novo Airão, cujo perímetro urbano localiza-se na margem direita do Rio Negro.

permitirá interpelar etnograficamente a relação entre diferentes atores, agências e instituições, situadas em distintas instâncias (internacional, nacional, regional e local) na produção e gestão das áreas naturais protegidas - interrogando, aí, os mecanismos de poder, regras de direito e práticas administrativas através dos quais se atualizam os processos de modulação e semiotização do espaço.

Apresento a seguir uma brevíssima etnografia dos processos de proposição, criação, gestão e manejo das unidades aqui enfocadas, limitando-me a alguns dos aspectos relevantes das etapas de proposição, das iniciativas de regularização fundiária e desintrusão, e da situação atual.

a) Estação Ecológica de Anavilhanas.

A criação da EEA remonta, como já indiquei, à Secretaria Especial de Meio Ambiente do Ministério do Interior, criada em 1973, como reflexo da primeira Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada em Estocolmo, na Suécia, em 1972. Após a sua criação, deu-se início em 1974 ao Programa de Estações Ecológicas, “visando conservar *amostras representativas dos principais ecossistemas do Brasil* e a propiciar condições à realização de estudos comparativos entre esses ambientes e as áreas vizinhas ocupadas pelo homem” (BRASIL. MINTER/ SEMA, 1984: 8; ênfase minha).

Nas palavras de Paulo Nogueira Neto, professor titular do Instituto de Biociências da USP e titular da SEMA por quatro governos (de janeiro de 1974 a junho de 1986), em livro publicado às vésperas da II CNUMAD como brinde de fim de ano do BANESPA:

Com o programa inicial elaborado em suas grandes linhas, (...) procuramos o IBDF, para receber do mesmo os Parques Nacionais. *Não foi possível, porém, chegar a um acordo.* Aliás, não insistimos, pois *havia uma outra linha de ação*, mais promissora, mais atraente e sobretudo *mais moderna e necessária.* Essa linha consistia em *combinar a investigação científica com a proteção ecológica*, numa unidade de conservação, as estações ecológicas. Por mais que alguns pensem ainda hoje de modo diferente, na realidade os Parques Nacionais, também unidades de conservação muito importantes e necessárias, destinam-se primariamente ao ecoturismo e não à pesquisa científica. Esta é secundária nos parques. Embora o grande público não tome conhecimento disso, as estações ecológicas e os parques complementam-se reciprocamente nos seus objetivos (Nogueira Neto, 1991: 8; ênfases minhas).

As disposições para a criação de estações ecológicas foram estabelecidas pela Lei nº 6.902 de 28 de abril de 1981 (que também dispõe sobre a criação de áreas de proteção ambiental) e pelo Decreto nº 88.351 de 01.06.1983. Elas foram definidas como “*áreas representativas de ecossistemas brasileiros* destinadas à realização de pesquisas básicas e aplicadas de ecologia, à proteção do ambiente natural e ao desenvolvimento da educação conservacionista” (ênfase minha). Nelas, 90% ou mais de sua superfície será destinada, em caráter permanente e definido em ato do Poder Executivo, à preservação integral da biota.

“Na área restante, desde que haja um plano de zoneamento aprovado, segundo se dispuser em regulamento, poderá ser autorizada a realização de pesquisas ecológicas que venham a acarretar modificações no ambiente natural”. O § 3º do Art. 1º especifica que “as pesquisas científicas e outras atividades realizadas nas Estações Ecológicas levarão sempre em conta a necessidade de não colocar em perigo a sobrevivência das populações das espécies ali existentes”.

As estações seriam criadas pela União, Estados e Municípios em terras de seus domínios. Segundo o Profº Paulo Nogueira Neto, “pela primeira vez na história legislativa brasileira, foi estabelecido que uma unidade de conservação, (...) somente poderia ser implantada em terras públicas, ou desapropriadas para esse fim” (Nogueira Neto, 1991: 08). Ainda segundo avaliação do ex-titular da SEMA, o resultado prático dessa medida teria sido que os problemas fundiários das estações seriam hoje muito menores se comparados com os dos parques, “até aqui geralmente criados no Brasil sem maiores preocupações com a aquisição das terras ou com a existência de índios” (idem). É o mesmo autor quem descreve a aprovação da Lei que dispõe sobre as estações ecológicas:

Durante a aprovação, no Congresso, da Lei 6.902/81, (...), houve um episódio inusitado. Para evitar possíveis atritos com o IBDF, o Projeto de lei não mencionava as palavras *flora e fauna*. *Eram termos de “propriedade” do IBDF e por nossa vez nós nos considerávamos donos do termo ecologia. Contudo, às vezes tínhamos que nos referir à flora e à fauna. Nessas ocasiões, usávamos a palavra “biota”, que engloba plantas e animais. Era então uma expressão rara (...). O líder da oposição na Câmara dos Deputados, Modesto da Silveira, antes da votação do projeto de lei indagou em plenário o que significava “biota”. O líder da maioria, Bonifácio Andrada, teve que admitir, constrangido, que não sabia. Suspenderam, então, o exame da matéria e dias depois me chamaram para explicar do que se tratava. A palavra não constava dos dicionários da época. Quando lhes contei, respiraram aliviados. O projeto foi unanimemente aprovado, coisa que rarissimamente ocorria naquele tempo (Nogueira Neto, 1991: 08; ênfases minhas).*

Percebe-se aqui, claramente, como a apropriação de noções produzidas no campo científico pelo campo político, no esforço de regulamentação, de definição de estatuto e de estabelecimento de restrições ambientais, acaba por produzir efeitos de verdade e de reconhecimento determinados.

Portanto, dentro da estratégia de preservar amostras representativas dos principais ecossistemas do País e complementar o sistema de uc’s criado pelo antigo IBDF, criaram-se as estações ecológicas. A EEA foi criada em 1981, após uma visita do então titular da SEMA à sede do projeto RADAM, em Belém, e posterior sobrevôo da área. “As Anavilhanas *surpreenderam* por serem *o maior arquipélago fluvial do mundo* e destacaram-se como *representantes do ecossistema de rios de águas pretas e floresta tropical densa*” (Cases, 1993: 5; ênfases minhas). Observem como o próprio proponente descreve a criação da EEA.

No dia 14 de maio de 1975, visitei a sede do Projeto RADAM, que naquela época estava em Belém do Pará. Queria saber qual a porcentagem dos solos da

Amazônia que poderia sustentar uma agricultura semi-intensiva e também qual a porcentagem que, por sua fragilidade, não poderia ter destinação agrícola. (...) Apesar da importância desses e de outros dados obtidos pelo Projeto RADAM, até hoje o zoneamento ecológico-econômico geral da Amazônia não saiu dos gabinetes de estudo. Contudo, *aquela visita (...) foi providencial* por outro motivo. Permitiu desencadear uma série de medidas que *preservaram para as gerações futuras uma das áreas mais belas e mais interessantes da Amazônia*.

A sala onde fui recebido tinha uma das paredes forradas por imagens obtidas por processos de radar, mostrando a superfície da vasta região. Meus olhos passaram de lá para cá e de cá para lá, examinando rios e espaços situados entre os grandes cursos d'água. Subitamente, vi umas compridas línguas brancas, no Rio Negro, com aspecto inusitado. O que seria aquilo? Perguntei e me disseram que eram as Anavilhanas, um arquipélago fluvial no Rio Negro, nas proximidades de Manaus. Saí do Projeto RADAM disposto a investigar aquela região.

Algum tempo depois fui a Manaus. Obtive um avião bimotor e realizei um sobrevôo. Quando passamos sobre o arquipélago, *para mim foi como se estivesse vendo um mundo novo*. Debaixo de nós estava um belíssimo emaranhado de ilhas, lagos, canais, e praias de areia branca. (...) Surpreendentemente, estava ali *um mundo bem primitivo, pujante e ainda em formação*. Como as ilhas ficam alguns meses ou semanas com a superfície coberta de água, quase não havia agricultura lá. Assim, foi fácil indenizar algumas poucas roças temporárias nas ilhas.

Mais tarde, percorrendo a área de barco, a primeira impressão que o sobrevôo me proporcionou, confirmou-se amplamente. Ao passar pelos canais, *imaginava estar numa nova Veneza, onde as grandes árvores, como num sonho, teriam substituído as casas* (Nogueira Neto, 1991: 19; ênfases minhas).

Entretanto, as “poucas roças temporárias” que o idealizador das estações ecológicas menciona existirem na sua “Veneza” amazônica “primitiva, pujante e ainda em formação”, correspondiam às posses de 53 famílias que viviam no arquipélago e no trecho de continente na margem esquerda do Rio Negro, que veio a ser incluído na área da EEA - conforme levantamento cadastral dos moradores da área da futura estação realizado em setembro de 1977. Embora as estações ecológicas só pudessem ser implantadas em terras públicas ou desapropriadas para esse fim, conforme a afirmação supracitada do seu idealizador, passados quatro anos da criação da EEA ainda haviam posseiros a serem indenizados e retirados da área.

A EEA foi criada com 350.018 ha. em 02 de julho de 1981 pelo Decreto nº 86.061 do então Presidente da República, Gen. João Figueiredo, depois da SEMA ter conseguido arrecadar como terra devoluta, incorporando-a ao patrimônio da União, as áreas de 117.187 ha. denominada “Apuaú” e de 190.331 ha. denominada “Anavilhanas”, do patrimônio do Estado do Amazonas, situadas em Novo Airão e Manaus. Entretanto, só depois de outubro de 1982, após elaboração de nova “Relação de Ocupantes da Área Destinada à SEMA”, foram tomadas providências no sentido de avaliar as benfeitorias dos posseiros, a fim de indenizá-las - o que só veio a ocorrer em agosto de 1983 com a designação de uma Comissão de Avaliação com este objetivo. Os recursos para a indenização de benfeitorias e a aquisição de glebas de terras em áreas destinadas à instalação de estações ecológicas dentro da zona de influência do POLAMAZÔNIA (cf. p. 4) - como as de Anavilhanas e

Maracá-Roraima - foram retirados de parcelas programadas deste Programa.

O processo de regularização fundiária contém inúmeras reivindicações dos ocupantes, seja contestando os valores pagos pelas indenizações, seja reclamando o não recebimento das mesmas. Atendendo a uma contestação quanto ao valor pago por uma indenização, o Presidente da Comissão de Avaliação, em resposta ao Assessor para Assuntos Fundiários da SEMA, em maio de 1984, informa, entre outras coisas, que: “a área do terreno que o ocupante diz ter a posse (300 ha.) *não é aceitável*”; “os 10 ha. de *capoeira* reclamados, além de não terem sido localizados *não é* [sic] *indenizável*, já que não é considerado como benfeitoria *devido ser campo natural; as árvores nativas*, caracterizando-se como de ocorrência natural, sem tratos e fogem ao domínio do posseiro *não são indenizáveis* [aí incluíam-se as seringueiras das estradas mantidas pelo ocupante]; (...) *a contagem do número de árvores foi feita por estimativa*, sendo impraticável a contagem uma a uma *devido ao espaçamento desordenado, o número de pessoas que envolveria e o tempo a ser gasto para tal*” (itálicos meus). Eis aí indicadores explícitos da subordinação da razão socio-lógica à razão tecno-crática, bem como das posturas etnocêntricas e colonialistas implicadas no levantamento fundiário e na avaliação das benfeitorias passíveis de conversão mercantil.

Não é de admirar, portanto, que o processo de regularização fundiária da EEA repercute negativamente até hoje na paisagem social de Novo Airão e seja um dos grandes responsáveis pela animosidade da população local para com as instituições governamentais responsáveis pela criação, estabelecimento e gestão das uc's - os extintos IBDF e SEMA, e o IBAMA hoje. Animosidade esta que se estende a ambientalistas não governamentais e que se traduz numa ausência de cooperação entre a população e aqueles encarregados de gerir as uc's¹².

Após a criação de Anavilhanas, além da iniciativa de desintrusamento da área da unidade e indenização das famílias realocadas, foi firmado um convênio entre a SEMA e a FINEP, em 1987, para conhecer o potencial de recursos disponíveis em todas as estações ecológicas, assim como para elaborar um documento base sobre as mesmas, ponto de partida para uma posterior investigação e complementação em cada unidade. No mesmo ano, a SEMA celebrou um convênio com o INPA para desenvolver um projeto de zoneamento da EEA com os recursos do convênio com a FINEP. Este projeto era constituído por outros subprojetos abrangendo estudos florísticos, herpetológicos, geológicos, entomológicos, ornitológicos e outros, na unidade. Além destes, havia um subcomponente do projeto de zoneamento que previa a realização de um levantamento sócio-econômico do entorno da EEA, para o que a SEMA celebrou convênio com o CODEAMA, também em 1987. Por dificuldades no repasse dos recursos e outros entraves

12. A análise da situação dos grupos sociais que residiam e residem em áreas destinadas à implantação de uc's sempre esteve subordinada à avaliação da “qualidade ambiental” dessas áreas - tanto da parte dos administradores e instituições oficiais, quanto dos pesquisadores envolvidos na proposição delas e na sua consolidação. No caso de Anavilhanas, em 1977, relatório do CNPq sobre o Arquipélago - assinado por destacados ecólogos - “refere-se às possibilidades para pesquisas científicas na região” e afirma que “o projeto de uma estação ecológica na área poderá ser realizado sem muitas despesas, pois *é uma região economicamente inexpressiva*” (ênfase minha). Caberia perguntar: para quem? Inúmeros outros documentos constantes do Processo 01266/90-08, referente à regularização fundiária da EEA, mencionam a “inexpressividade das derrubadas”, as “habitações modestas” (“casebres”), as poucas famílias residentes, o fato da região estar ainda “praticamente desabitada” (entenda-se, pouco alterada pela pressão antrópica), etc. (cf. pp. 15 e 16, e nota n° 18).

de ordem técnica, só foram realizadas duas visitas de campo à EEA, sem terem sido finalizadas as pesquisas previstas. Desde então, a estação tem sido visitada por alguns pesquisadores, principalmente do INPA e da FUA, sem terem a intenção de realizar um Plano de Manejo ou zoneamento da unidade.

Recentemente, foi aprovado na Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias da Câmara dos Deputados um substitutivo ao projeto de lei do Senador Áureo Melo (PPR-AM) que converte 2/3 da área da EEA em parque nacional. Em sua versão original, o projeto propunha a mudança da categoria da unidade de estação ecológica para parque nacional - atendendo, assim, a pressões de empresários dos setores de turismo e hoteleiro. Como o próprio proponente da EEA já havia reconhecido algum tempo antes, o quadro do arquipélago de Anavilhanas normalmente tornaria-o lugar improvável para a instalação de uma uc, visto que “foi no passado *cenário de importante navegação fluvial, que permitiu a fixação das fronteiras brasileiras no Noroeste da Amazônia*” e no presente, “ainda é uma via aquática importante, com uma navegação intensa”, sendo “*essencial à logística do abastecimento de uma região maior que vários países europeus reunidos*” (Nogueira Neto, 1991: 17; ênfases minhas).

b) Parque Nacional do Jaú.

A região localizada sob a influência da bacia do Rio Jaú, afluente da margem direita do Rio Negro, foi indicada por Wetterberg et alli (1976) como área de “primeira prioridade” em conservação da natureza na Amazônia, por coincidir com refúgios de pleistoceno teóricos determinados por Haffer (1969) para aves e por Prance (1973) para plantas, e, portanto, apresentar elevado potencial endêmico¹³. Também foi indicada por Vanzolini e pelo INPA como sendo de interesse para a proteção de seus recursos genéticos. A recomendação de proteger toda a bacia do Rio Jaú, “de interflúvio a interflúvio e da nascente à foz”, de sorte a possibilitar um melhor controle da área quanto a possíveis invasores e incluir uma boa área que preservasse integralmente um importante ecossistema amazônico (toda uma bacia de um rio de água preta) foi feita no relatório do Departamento

13. De acordo com a “teoria dos refúgios”, a biodiversidade no Brasil, especialmente na Amazônia, estaria associada às transformações climáticas que ocorreram durante e depois das glaciações (principalmente no Pleistoceno), período em que o continente sul-americano teria passado de uma expansão da semi-aridez a uma posterior retropicalização. No período de semi-aridez, a caatinga teria sido a vegetação dominante, ao passo que as florestas tropicais teriam ficado restritas a pequenas regiões isoladas entre si - daí a denominação “refúgios” -, até se expandirem novamente durante a retropicalização. Segundo esta teoria, portanto, a diversidade e a distribuição diferencial das espécies animais e vegetais em florestas tropicais hoje contínuas, poderiam ser explicadas pelas amplas mudanças climáticas que teriam provocado retrações e re-expansões de florestas, no espaço total do que hoje é a Amazônia. No período de semi-aridez, as espécies teriam permanecido isoladas nos refúgios de florestas tropicais, submetidas a pressões seletivas particulares e, portanto, a diferentes processos de subespecialização. Assim sendo, descobrir a região original destes refúgios poderia fornecer importantes subsídios para a compreensão da tropicalidade em políticas de conservação ambiental, na medida em que seriam áreas caracterizadas por um elevado potencial endêmico e poderiam representar centros de dispersão de espécies (cf. Ab’Saber, 1992 e Ivanisovich et alli, 1991). Foi baseando-se nessa teoria e tomando como marcos de referência teórica para a determinação de regiões de refúgio as contribuições de Haffer (1969), Vanzolini (1970) e Prance (1973), entre outros, que Wetterberg et alli, 1976, estabeleceram uma hierarquia de prioridades de conservação da natureza na Amazônia.

de Ecologia do INPA, resultante da excursão de reconhecimento da área para o estabelecimento dessa uc (Schubart et alli, 1977).

Na primeira etapa do Plano do Sistema de UC's do Brasil, em 1979, a área em questão foi proposta como reserva biológica, uma das categorias de manejo mais restritivas à exploração de recursos naturais e à presença humana, cujos objetivos seriam, tal como então formulados: “o de proteger a natureza (espécies ou comunidades) e manter o processo em um estado sem perturbações, visando proteger amostras ecológicas representativas do meio ambiente natural para estudos científicos, monitoramento ambiental, educação científica, e para manter recursos genéticos em um dinâmico e evolucionário estágio” (BRASIL. MA/IBDF & FBCN, 1979: 11). As reservas biológicas deveriam ser preferencialmente estabelecidas em “zona essencialmente *não perturbada* por atividades humanas” (ênfase minha), visto que esta seria uma de suas características distintivas.

Na “Declaração de Significância” da área proposta como Reserva Biológica do Jaú, entre os “Critérios de Avaliação” realçados como “excelentes” e “bons” estavam: a *representatividade* da região ecológica natural e da região fisiográfica e geomorfológica, a diversidade ecológica, o *potencial* científico e de monitoramento, a *efetividade* como uc (o que significa área suficiente e ausência de usos conflitantes), o ser habitat de espécie rara ou ameaçada de extinção, a *raridade* (em termos de “aspectos mais notáveis”), a *qualidade* estética e o *estado natural* (o que significa ausência de alterações antropogênicas). Foram considerados “regulares” os *potenciais* educativo e recreativo e o *valor* para o turismo internacional. O *valor* histórico, cultural e antropológico foi considerado “inadequado” (ênfases minhas).

Nesse sentido, para acessar preliminarmente o significado da distinção entre as categorias de manejo reserva biológica e parque nacional, é interessante contrastar, no mesmo Plano, a “Declaração de Significância” da Reserva Biológica do Jaú com a do Parque Nacional do Pico da Neblina (ambas propostas na bacia do Rio Negro). Por oposição ao Jaú, na proposta do Pico da Neblina o valor histórico, cultural e antropológico e o potencial recreativo são considerados “bons”, ao passo que o potencial educativo e o valor para o turismo são considerados “excelentes”. De acordo com a definição do Plano, os objetivos de manejo dos parques seriam distintos dos das reservas biológicas, visto que neles visar-se-ia: “proteger e preservar unidades importantes ou sistemas completos de valores naturais ou culturais; proteger recursos genéticos; desenvolver a educação ambiental; oferecer oportunidades para a recreação pública; e proporcionar facilidades para a investigação e outros fins de índole científica”. Os parques deveriam também “possuir uma atração significativa para seu desenvolvimento e para oferecer oportunidades de recreação e de educação ambiental”, e incluir “amostras representativas de um ecossistema de significado nacional” (BRASIL. MA/IBDF & FBCN, 1979: 11).

Na segunda etapa do Plano, em 1982, a uc, já criada, aparece como Parque Nacional do Jaú. Segundo a “descrição da situação atual” deste,

A proximidade com Manaus, centro de grande concentração turística, as belezas cênicas da região e a facilidade de acesso à área, levaram o Departamento de Parques Nacionais e Reservas Equivalentes - IBDF a propor nova categoria de manejo sendo criado então o Parque Nacional do Jaú (BRASIL. MA/IBDF & FBCN, 1982: 58).

Assim sendo, a definição das categorias de manejo apropriadas à cada área ou região enfocada não se baseiam exclusivamente em “critérios científicos”, como desejariam alguns formuladores (Milano et alli, 1993: 16-7).

Entre a 1ª Etapa do Plano e a criação do PNJ, foi estabelecido o Regulamento dos Parques Nacionais (Decreto nº 84.017 de 21.09.1979). Este os define como “áreas geográficas extensas, dotadas de *atributos naturais excepcionais*, objeto de *preservação permanente*, submetidas à *condição de indisponibilidade e inalienabilidade no seu todo*”. Criados e administrados pelo Governo Federal, “constituem bens da União destinados aos *uso comum do povo*, cabendo às autoridades, motivadas pela razão da sua criação, *preservá-los e mantê-los intocáveis*”. O objetivo principal dos parques reside na “preservação dos ecossistemas naturais englobados contra quaisquer alterações que os desvirtuem” e “destinam-se a fins científicos, culturais e educativos” (ênfases minhas).

Entretanto, a área do PNJ, originalmente tida como de “valor histórico, cultural e antropológico inadequado” e que, para efeito do estabelecimento da unidade, deveria ser supostamente uma “zona essencialmente não perturbada por atividades humanas”, revelou não só ser povoada como significativamente explorada economicamente. Em 1988, passados oito anos do ato de criação do PNJ e três anos de expirado o prazo para a desapropriação da área do mesmo¹⁴, foram identificados 31 registros de títulos definitivos de posse e 98 famílias de ocupantes dentro da área *core* do PNJ, por ocasião do levantamento fundiário realizado pelo Instituto de Terras do Amazonas¹⁵. Segundo dados deste levantamento, a área a ser adquirida para desapropriação por interesse público somava 39.924 ha., ou seja, 1,76% da área do PNJ (2.272.000 ha.).

Ainda que esse número pareça pequeno, é bom lembrar que o levantamento fundiário e as indenizações correspondentes denotam, como já indiquei (cf. pp. 12-13 e nota nº 14), posturas etnocêntricas e colonialistas que realizam, apenas parcialmente, a conversão das benfeitorias em valor monetário. Não contemplam, na avaliação, como passíveis de uma conversão mercantil, diversos produtos do trabalho dessa população: trilhas e varadouros (que socializam as matas), fontes d’água, poços, capoeiras (que são consideradas como “campos naturais” pelos técnicos responsáveis), abrigos, tapiris, “estradas” de seringa e sorva (invariavelmente não levantadas, dada a parca disponibilidade de tempo das equipes técnicas e porque estas consideram-nas árvores “nativas”, de “ocorrência natural”), “picos” de castanha, “caminhos” e “centros” de tirar cipó, áreas preferencias de caça e pesca (que freqüentemente os residentes têm como suas), etc. Desse modo, produz-se uma avaliação ambígua, em que freqüentemente se subestima a pressão antrópica sobre a área, embora a presença humana seja sempre vista como perturbadora¹⁶.

14. Conforme estabelecido no Decreto-Lei nº 3.365/41, que regulamenta a desapropriação de terras no Brasil: cinco anos para a caducidade de desapropriação por utilidade pública.

15. Em 1988, foi celebrado um convênio entre os extintos IBDF e ITERAM com o objetivo de se realizar um levantamento do número de ocupantes e dos títulos de domínio, e avaliação de benfeitorias pertencentes a particulares no PNJ.

16. Os grupos sociais locais têm sido naturalizados como meros “componentes ambientais” degradadores a serem removidos. Expressões do tipo: “o Parque Nacional do Jaú *tem a seu favor uma baixa densidade demográfica*. (...) malgrado os esforços empreendidos para que os residentes abandonassem a área do Parque, restam ainda várias famílias vivendo em seu interior” (Sizer & Carvalho, 1990: 3; ênfase minha); “apesar da ocorrência de *pequenas*

Em 1989, foi providenciado junto à Coordenadoria de Orçamento da DIREC-Diretoria de Ecossistemas do IBAMA, a transferência de recursos do Projeto Calha Norte (cf. Oliveira, 1990 e Lima, 1990), no valor de NCz\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil cruzados novos) para a indenização das famílias que se viram inseridas na unidade. Reaparece, aqui, a interface entre a proteção ao meio ambiente e as políticas tecnocráticas e centralizadas de gestão do território e das populações.

Ocorre que a equipe do IBAMA que deslocou-se até a cidade de Novo Airão para viabilizar as referidas indenizações, nos contatos mantidos com a população do município, tomaram conhecimento “de que a Prefeitura de Novo Airão tinha realizado uma reunião com aproximadamente 100 moradores do Parna-Jaú, no sentido de ser viabilizada uma decisão conjunta do não recebimento das respectivas indenizações” (Informação de 04.01.90, Processo 07263/86-AC). Esta informação indica que a posição final dos moradores, do prefeito e dos vereadores foi a seguinte: “as famílias do Parna-Jaú retiram-se do seu interior mediante os valores da avaliação atual [atualização monetária do valor supracitado], desde que concomitantemente seja efetuada a realocação para um Projeto de Assentamento já elaborado pelo INCRA”. O “Projeto de Assentamento Pacatuba” estava sendo proposto à margem direita do Rio Negro, na localidade homônima, adjacente à estrada projetada que lhe daria acesso à sede do município de Novo Airão. Os objetivos do Projeto de Assentamento eram: (a) o “remanejamento de centenas [?] de famílias que habitam o Parque Nacional do Jaú, a Estação Ecológica de Anavilhanas e a Reserva Indígena [sic] Waimiri-Atroari”; (b) a “incorporação de novas áreas ao processo produtivo”; e (c) a “ordenação das ocupações, invasões e especulações [sic] quanto à posse e uso da terra”. É importante observar que essa realocação de população, caso tivesse ocorrido, teria implicado no deslocamento de eleitores do município de Barcelos - moradores dos Rios Unini, Paunini e Papagaio, e da margem esquerda do Rio Jaú - para o município de Novo Airão. É dentro dessa perspectiva que sugiro seja entendido o apoio da Prefeitura de Novo Airão à população do PNJ.

Em função, por um lado, da morosidade do processo de regularização fundiária da área do PNJ, e, por outro, da resistência dos moradores articulada com o apoio do poder público municipal, não se desintrusou nem se demarcou a área do PNJ até hoje. Isso produziu uma situação de instabilidade e insegurança quanto ao destino dos moradores e do trabalho materializado em suas posses/ocupações.

Para complexificar ainda mais a situação, desde 1990 uma organização não-governamental conservacionista com sede em Manaus - a Fundação Vitória Amazônica - vem atuando no PNJ, com o objetivo de oferecer subsídios técnico-científicos para a elaboração dos capítulos 1 e 2 do plano de manejo da unidade - dentro de um macro projeto efetuado pela mesma, o Projeto Rio Negro, que objetiva contribuir para a consolidação das uc's da bacia deste rio. Os recursos para o desenvolvimento desse Projeto são oriundos, basicamente, do WWF e da Comunidade Econômica Européia. Para tanto, a FVA vem coordenando uma equipe multidisciplinar de pesquisadores de instituições como o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia e a Universidade do Amazonas. Em novembro de

alterações [a reduzida extensão dos roçados], a qualidade ambiental da área poderia ser rapidamente restaurada” (Schubart et alli, 1977: 3; ênfase minha); indicam como muitos ambientalistas e administradores ligados às áreas protegidas vêem como irracionais e ambientalmente destrutivas as práticas de uso da terra e dos recursos naturais a que se dedicam os grupos sociais locais nelas residentes.

1993, a FVA e o IBAMA celebraram um convênio visando consolidar a implantação do PNJ e um termo de cooperação técnica visando a mútua cooperação técnica no âmbito da bacia do Rio Negro. Trata-se de uma das primeiras iniciativas de co-gestão de uc's no Brasil, entre governo e sociedade civil.

A FVA tem se posicionado contra a retirada pura e simples da população residente de dentro da área do PNJ, seguindo assim tendências internacionais de preocupação com a dimensão humana na planificação da conservação (IUCN, 1986). Realizou entre novembro e dezembro de 1992, um *survey* sócio-econômico da população da área *core* e do entorno da unidade - hoje já estimada em torno de 1.020 habitantes em 169 grupos domésticos. Tem também se preocupado em pensar e propor um papel para essa população no manejo mesmo da unidade, incorporando pesquisadores com formação em ciências sociais na equipe que coordena.

* * *

Portanto, embora sejam o resultado de dois programas distintos (o Plano do Sistema de UC's e o Programa de Estações Ecológicas), propostos, implementados e geridos por duas instâncias distintas do governo federal (o IBDF, com um *bias* marcadamente desenvolvimentista, e a SEMA, de tendência conservacionista), as condições de possibilidade de criação dessas duas unidades e das instâncias que a geriram até recentemente, parecem enraizar-se no âmbito de um conjunto de ações engendrado no contexto do regime militar, visando a um planejamento globalizante e integrado do desenvolvimento do país, de caráter centralizado.

Os recursos para a desapropriação e o desintrusamento das áreas para utilidade pública vieram de programas como o POLAMAZÔNIA, no caso de Anavilhanas, e do Calha Norte, no caso de Jaú. Ambos execrados pelos setores ditos organizados da sociedade civil brasileira, em virtude mesmo do caráter centralizador e autoritário desses planos - e sigiloso, no caso do segundo. Esses programas, notadamente o primeiro e os outros que, como ele, desenvolveram-se no regime militar, estavam apoiados num grande fluxo de capital internacional e em acordos, tratados e convênios internacionais de articulação intersetorial. Mesmo hoje, é impossível pensar as políticas de desenvolvimento e conservação fora desse contexto de articulação intersetorial patrocinada pelos organismos multilaterais (cf. Ros F^o, 1994).

Não deveria surpreender, portanto, que a noção de *bem público* (ou de *uso comum do povo*) aí implicada, se atualize de um modo excludente. Uma parcela da população, a que vive no *local* em que se prevê a implementação da uc, ou na sua vizinhança imediata, vê-se excluída dos eventuais benefícios que a unidade pode gerar, bem como dos fins educativos, recreativos e científicos que visa cumprir. É possível que isso se deva ao fato dessas unidades guardarem uma referência tendencial para com o nível de integração sócio-cultural *nacional*, para com os ecossistemas e biomas representativos do país, do território deste. Assim, a dimensão da nação como coletivo de indivíduos se subordina à dimensão da nação como indivíduo (e portanto corpo) coletivo - uma unidade objetiva, autônoma, dotada de nítidas fronteiras territoriais e culturais, de vontade, caráter e personalidade, e de continuidade no tempo, isto é, um realização no plano coletivo, da concepção moderna de indivíduo (Dumont, 1983: 115-131).

Se, como expressou certa vez um celebrado positivista brasileiro, “a Pátria apresenta-se como o agrupamento político, caracterizado pela comunidade de governo e pela *série de fatalidades cosmológicas e sociais que a limitam a uma porção determinada do planeta humano*” (Miguel Lemos *apud* Leite, 1989: 262; ênfase minha), então as uc’s conspirariam favoravelmente: por um lado, para a naturalização do território nacional, para o processo de invenção deste como objeto, sujeito e função do Estado, através do vínculo administrativo (Alliés, 1980); e, por outro, para a configuração da noção de um planeta humano, de um lar (e um futuro) comun(s) para a humanidade. Aproximar-se-ia, assim, da dimensão positivista da política de uc’s no Brasil.

Refletir sobre as áreas naturais protegidas implicaria, também, considerar a promiscuidade entre ciência e poder que parece delinear-se aqui. Note-se a importância, nos processos em foco, dos institutos nacionais de pesquisa científica e das agências nacionais de fomento à pesquisa, formação de recursos humanos e incentivo ao desenvolvimento científico e tecnológico. O tráfego de categorias, conceitos, idéias e práticas entre o campo científico e a gestão geopolítica é emblemático desses processos e dessas totalidades complexas que são as uc’s. Deve-se considerar, aqui, as “praticidades” do uso da ciência pelas organizações ambientalistas (governamentais ou não) e o fato de que a principal forma de legitimação das organizações de ponta é a proficiência científica que demonstram possuir (Yearley, 1993).

Se é possível estabelecer essas correlações, então a contradição apontada na primeira parte deste texto seria apenas aparente. A topologia das políticas oficiais de desenvolvimento e de integração nacional dirigidas para a Amazônia, responsabilizadas historicamente por parte significativa da degradação ambiental da mesma, coincidiria com a topologia do ambientalismo, i. é., do ambiente global, na qual o mundo, visto como um globo, só pode ser um mundo visto ou representado de cima (pelo sobrevôo e pelas imagens de satélite), um objeto de contemplação (como os canais de uma “Veneza amazônica”) que figura como uma entidade aparte da vida e não como um mundo da vida (Ingold, 1993: 32). A representação do planeta como um globo (que apresenta a idéia de uma superfície esperando para ser submetida e dominada ou cultivada e guardada - como na primeira e na segunda narrativas do Gênesis) e a imagem de um ambiente planetário (que é um ambiente para múltiplas formas de vida ao mesmo tempo que é externo a todas elas) coincidiriam, assim, por vias tortuosas, com a topologia do regime militar, ambas colonialistas (Ingold, 1993: 38; cf. também Little, 1994: 08-12, em torno das correlações entre as fronteiras desenvolvimentista e ecológica na Amazônia, e Silva, 1994 em torno das correlações entre a cosmografia dos naturalistas e viajantes, a cartografia da biodiversidade e os sistemas de proteção e vigilância da Amazônia).

As redes sócio-técnicas que configuram as uc’s na Amazônia, portanto, apresentar-se-iam como aqueles interessantes “artigos híbridos” de que fala Latour em sua leitura do jornal diário, “que delinham tramas de ciência, política, economia, direito, religião [afinal tratam-se, também, de *santuários* ecológicos], técnica e ficção”, nos quais “toda a cultura e toda a natureza são diariamente reviradas” (Latour, 1994: 8). Nelas, se misturam o humano e o não-humano, o local e o global, a ciência e a política. O desafio etnográfico é o de desfazer essa trama, deslindar essa rede, e procurar pelo menos indicar como a relevância, o significado, o valor e o *ser* da natureza vêm sendo produzidos na Amazônia através da política setorial de uc’s - e como, nesse processo, a própria Amazônia vem sendo produzida.

NOTA SOBRE A METODOLOGIA.

Se entendida como exposição lógica e sistemática dos princípios que orientam a pesquisa, a metodologia já foi delineada nos itens anteriores. Entretanto, como esta concepção tem sido cada vez menos utilizada em detrimento de um sentido inteiramente descritivo - qual seja, o da totalidade dos procedimentos de investigação de um problema e das técnicas que lhe parecem pertinentes - emprego o termo, aqui, neste sentido.

Perspectiva comparada. Como já deve ter ficado claro, procederei a uma *etnografia histórica comparada* dos processos de criação e gestão das duas uc's em foco. Esse procedimento se justifica tendo em vista não só os "determinantes" sociais e históricos de ambas, como também o momento em que se encontram no seu processo de consolidação (cf. pp. 9 e 10) e a sua relevância, tanto em termos de tamanho das áreas, como da sua representatividade paisagística e ecossistêmica: o Jaú é o maior parque nacional de floresta tropical úmida contínua do mundo e abarca quase integralmente um ecossistema característico da Amazônia brasileira; e Anavilhanas é o maior arquipélago fluvial do mundo (conspirando favoravelmente à imagem da natureza superlativa do Brasil). Seguindo as sugestões de Dogan e Pelassy, o estudo de dois casos (em vez de vários) apresenta a vantagem de permitir "um tipo de confrontação detalhada que é difícil lograr quando a análise inclui muitos exemplos" (Dogan & Pelassy, 1984: 40 apud Little, 1994: 14). Justapondo, assim, o desdobramento dos dois processos, pretendo desenvolver uma etnografia comparada da rede e da dinâmica sócio-técnicas de criação das duas unidades, levando em conta a historicidade das situações a serem apresentadas e os agenciamentos dos distintos atores e instituições sociais envolvidos nos processos, em momentos específicos. Assim, a metodologia comparativa qualitativa empregada aqui pretende descrever em profundidade (restituindo interpretativamente) a heterogeneidade e a particularidade de dois casos distintos.

Fontes e técnicas. O trabalho articula e fundamenta-se sobre uma variedade de dados, informações e tipos de fontes produzidos nos mais diversos níveis, por diversos *agentes*. A estratégia metodológica do estudo, portanto, parte dessa noção - a de *agência* - e consiste em privilegiar os atores sociais, suas ações e suas representações na etnografia mesma. É em torno das suas propriedades de posição nos processos enfocados que os seus produtos serão analisados, o que impõe a necessidade de uma ordenação prévia das *fontes primárias* acessíveis e dos instrumentos correspondentes de exploração das mesmas.

Fontes Oficiais. Estou incluindo entre estas os estatutos, regimentos, decretos, leis, regulamentos, portarias, exposições de motivos, ofícios, processos administrativos, normas de procedimento, relatórios, mapas, memoriais descritivos, *autorizações e licenças* de pesquisa, coleta, uso e aproveitamento econômico, *planos operativos anuais, planos de ação emergencial e planos de manejo* (estes, em itálico, constituindo instrumentos específicos de manejo e gestão de uc's), produzidos basicamente - ainda que não exclusivamente - pelo poder público federal, direta ou indiretamente¹⁷ relacionados aos

17. Digo indiretamente porque pretendo contextualizar a política de uc's em relação a outros processos sociais e econômicos e às demais políticas setoriais e intersetoriais oficiais em curso no país.

processos jurídicos, administrativos e políticos pelos quais o Estado é levado a estabelecer as uc's em foco. Incluem-se aqui, também, aqueles documentos gerados pelas estruturas de fiscalização, controle e monitoramento do órgão gestor das unidades, nos contextos local e estadual, e que se encontram ao nível das Superintendências Estaduais, como os relatórios dos chefes das unidades e dos guarda-parques, e certos tipos de autorizações e licenças para ingresso nas unidades. Ao lado destes e numa instância mais inclusiva que a do poder público federal, encontram-se aqueles tratados de cooperação, acordos, convênios, convenções, compromissos, cartas de intenção, programas e financiamentos celebrados internacionalmente e que afetam, direta ou indiretamente, o destino das uc's. Enfim, reúno aqui apenas aqueles documentos produzidos no âmbito das instâncias formalmente reconhecidas como detentoras do monopólio da criação e gestão das uc's. Pretendo realizar um extenso levantamento documental, como recurso de observação indireta, necessário para a *reconstrução histórica* e a *explicação descritiva* (Fernandes, 1970: 17) dos contextos, situações, cenários e agentes (e suas motivações) constitutivos dos processos em foco.

Fontes dos Formuladores e/ou 'Ideólogos'. Incluo entre estas, basicamente, os textos e documentos produzidos por diferentes agentes não governamentais (sejam eles organizações/instituições ou pessoas) ligados direta ou indiretamente à política de uc's, que em virtude dos capitais específicos que acumulam (político, simbólico, intelectual e científico) acabam tendo pesos funcionais diferenciais na determinação da existência daquelas, ao formular conceitos, métodos, programas e ações referentes às mesmas. Trata-se de textos diretamente referidos à política de uc's, produzidos tanto por *cientistas* situados ou em instituições de ensino e pesquisa ou em organizações não-governamentais, quanto pelos assim denominados *ambientalistas* membros de ong's, com formação científica ou não, que expressam ponto de vistas conceituais, metodológicos e programáticos referentes às uc's. Como boa parte desses textos e documentos foram produzidos *para* o governo atendendo a demandas das agências gestoras governamentais, sob a forma de consultorias, acordos de cooperação técnica, convênios, etc., creio que esse tratamento diferenciado justifica-se. Também pretendo realizar extenso levantamento documental com os mesmos objetivos indicados para as fontes oficiais, qual seja, o de tentar reconstituir interpretativamente a rede e a dinâmica sócio-técnicas desses processos.

Fontes Produzidas pela Observação Direta. O levantamento qualitativo-etnográfico consistirá: dos *registros produzidos no contexto mesmo dos levantamentos documentais* que se pretende realizar (dando conta do relacionamento com os gestores, os ideólogos, os formuladores dessas idéias e políticas); das *entrevistas em profundidade* com os atores chaves dos processos enfocados (que podem redundar seja em histórias de vida, seja em delineamento de trajetórias); e da *observação direta* nos níveis local (junto às populações dos municípios que sofreram os efeitos da criação das unidades e aos que residem nestas e no seu entorno) e nacional (participando, quando possível, das reuniões e fóruns de discussão e aprovação dos poa's, pae's e planos de manejo). Pretendo, ao cotejar os dados produzidos a partir do levantamento qualitativo-etnográfico com aqueles produzidos a partir dos levantamentos documentais, chegar a delinear os elementos básicos das cosmovisões e das práticas de cada um dos agentes envolvidos nos processos em foco, bem como o peso diferencial de cada um na determinação do ritmo e da dinâmica destes e qual a lógica que aí se configura como hegemônica.

Trabalho de campo. Pelo exposto, fica caracterizado que o trabalho de campo a ser

desenvolvido será *multilocal* (nos termos de Marcus & Fischer, 1986) dada a natureza mesma do problema a ser investigado. Como o processamento das uc's é paralelo, disperso e multilocalizado, a *etnografia* impõe-se como necessariamente *multilocal*. Prevê-se, assim, o desenvolvimento de atividades de investigação em Brasília (junto ao Centro Nacional de Informação sobre Meio Ambiente - CNIA, à administração central do IBAMA, aos setores diretamente afetos à questão nos Ministérios do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, e da Agricultura, à Biblioteca do Congresso Nacional, em consultas aos Diários e Anais de ambas as casas, às organizações não-governamentais ali sediadas, que têm ou tiveram algum vínculo com o IBAMA, e a ex-titulares de funções de planejamento, formulação, execução e direção nos extintos IBDF e SEMA), em Manaus (junto aos setores da SUPES-Superintendência Regional do IBAMA afetos à administração de uc's, ao INPA, à Fundação Vitória Amazônica-FVA, ao INCRA e ao ITERAM) e em Novo Airão e Barcelos (junto ao poder público municipal, Prefeitura e Câmara de Vereadores, e à população local afetada pela criação das unidades).

BIBLIOGRAFIA

- Ab'SABER, Aziz. 1992. "A Teoria dos Refúgios". *Estudos Avançados*, nº 15, São Paulo: USP. pp. 9-11.
- ALLIÉS, Paul. 1980. *L'Invention du Territoire*. Grenoble: Presses Universitaires de Grenoble.
- APPADURAI, Arjun. 1994. "Disjunção e diferença na economia cultural global". in: FEATHERSTONE, Mike (coord.). *Cultura Global: Nacionalismo, globalização e modernidade*. Petrópolis: Vozes. pp. 311-327.
- ARNT, Ricardo Azambuja. 1992. "Um Artificio Orgânico". in: ARNT, R. A. & SCHWARTZMAN, S. *Um Artificio Orgânico: Transição na Amazônia e Ambientalismo (1985-1990)*. Rio de Janeiro: Rocco. pp. 25-134.
- BARZETTI, Valerie (ed.). 1993. *Parques y Progreso: áreas protegidas y desarrollo economico en America Latina*. Washington, D.C.: IUNC/BID.
- BENNETT, John W. 1984. "Ecosystems, Environmentalism, Resource Conservation, and Anthropological Research". in: MORAN, Emilio F. (org.) *The Ecosystem Concept in Anthropology*. Colorado: Westview; AAAS. pp. 289-310.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/IBDF & FBCN. 1979. *Plano do Sistema de Unidades de Conservação do Brasil*. Brasília.
- _____. 1982. *Plano do Sistema de Unidades de Conservação do Brasil. II Etapa*. Brasília.
- BRASIL. MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA/DEPARTAMENTO NACIONAL DE PESQUISA MINERAL. 1973 - . *Projeto RADAM: levantamento de recursos naturais*. Rio de Janeiro: PIN/SUDENE.
- BRASIL. MINISTÉRIO DO INTERIOR/SEMA. 1984. *Estação Ecológica de Anavilhanas*. Brasília.
- BRASIL. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO. 1976. *II Programa Nacional de Desenvolvimento. 1977-1979*. Brasília. 43 pp.
- BRITO, Maria Cecília Wey de. 1995. *Unidades de Conservação: Intenções e resultados*. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Ambiental da USP. São Paulo.

- BUARQUE DE HOLANDA, Sérgio. 1985. *Visão do Paraíso*. São Paulo: Cia. Editora Nacional.
- CARVALHO, J. C. de. 1967. “A Conservação da Natureza e dos Recursos Naturais na Amazônia Brasileira”. *Simpósio sobre a Biota Amazônica*, v. 7, pp. 1-47.
- CASES, Olatz. 1993. *Plano de Ação Emergencial da Estação Ecológica de Anavilhanas*. Brasília: IBAMA/PNMA.
- COSTA, Wanderley Messias da. 1988. *O Estado e as Políticas Territoriais no Brasil*. São Paulo: Contexto/EDUSP.
- DaMATTA, Roberto. 1993. “Em torno da representação de natureza no Brasil: pensamentos, fantasias e divagações”. in: *Conta de Mentiroso: Sete ensaios de antropologia brasileira*. Rio de Janeiro: Rocco. pp. 91-123.
- DAVIS, Shelton. 1977. *The Victims of the Miracle*. Cambridge: Cambridge University Press.
- DEAN, Warren. 1996. *With Broadax and Firebrand: The destruction of the Brazilian Atlantic Forest*. Berkeley: University of California Press.
- DIAS, Bráulio F. S. 1994. *O papel das unidades de conservação face à convenção sobre diversidade biológica e à Constituição Federal de 1988: uma análise conceitual hierarquizada*. Brasília: Mimeo.
- DIEGUES, Antônio Carlos Sant'Ana. 1994. *O Mito Moderno da Natureza Intocada*. São Paulo: NUPAUB-USP.
- DOGAN, Mattei & PELASSY, Dominique. 1984. “El análisis político comparado: cinco estratégias para la selección de países”. *Contribuciones*, 4: 37-56. Buenos Aires.
- DRUMMOND, José Augusto. 1988. *National Parks in Brazil: A study of 50 years of environmental policy (with case studies of the National Parks of the state of Rio de Janeiro)*. Masters Thesis in Environmental Studies at The Evergreen State College, Olympia, Washington.
-
- _____. 1990. “Nota do Tradutor”. in: TURNER, Frederick. *O Espírito Ocidental contra a Natureza: mito, história e as terras selvagens*. Rio de Janeiro: Campus. p. v.

- DUMONT, Louis. 1983. *Essais sur L'Individualisme: une perspective anthropologique sur l'ideologie moderne*. Paris: Editions du Seuil.
- FERNANDES, Florestan. 1970. *A Função Social da Guerra na Sociedade Tupinambá*. São Paulo: Pioneira/EdUSP.
- FORESTA, Ronald. 1991. *Amazon Conservation in the Age of Development: The limits of providence*. Gainesville: University of Florida Press.
- GARCIA, F. 1986. “E as reservas florestais, que fim levaram?”. *Revista Brasileira de Tecnologia*, Brasília, 17(1): 47-53.
- GEERTZ, Clifford. 1978. “O Impacto do Conceito de Cultura sobre o Conceito de Homem”. in: *A Interpretação das Culturas*. Rio de Janeiro: Zahar. pp. 45-66.
- GOLLEY, Frank B. 1984. “Historical Origins of the Ecosystem Concept in Biology”. in: MORAN, Emilio F. (org.) *op. cit.* pp. 33-49.
- GUIMARÃES, Roberto. 1991. *The Ecopolitics of Development in the Third World: Politics and Environment in Brazil*. Boulder, CO: Lynn Rienner.
- HAFFER, Jurgen. 1969. “Speciation in Amazonian Forest Birds”. *Science*, 165: 131-137.
- IBDF. 1973. Relatório das Atividades do “Projeto de Desenvolvimento e Pesquisa Florestal” (PNUD/FAO/IBDF/BRA-45) Apresentado à Missão Especial de Revisão do Projeto. Rio de Janeiro: Ministério da Agricultura/IBDF, outubro de 1973. 255p.
- IBDF. PRODEPEF. 1976. “Informações Gerais”. *Série Divulgação*. nº 5. Brasília: IBDF. 14p.
- INGOLD, Tim. 1992. “Culture and the Perception of Environment”. in: CROLL, E. & PARKIN, D. (eds.) *Bush Base, Forest Farm: culture, environment and development*. London: Routledge. pp. 39-56.
- _____. 1993. “Globes and Spheres: the topology of environmentalism”. in: MILTON, Kay (ed.). *Environmentalism: the view from anthropology*. London: Routledge. pp. 31-42.
- IUCN - International Union for the Conservation of Nature. 1986. *Manejo de Áreas Protegidas en los Trópicos*. México: IUCN/Biocenosis, A. C. pp.

- _____. 1992. *Parks, Protected Areas and the Human Future*. The Caracas Declaration. Caracas: Mimeo.
- IVANISSEVICH, Alicia et alli. 1991. “A Ciência está Viva” (Encarte sobre a 43ª Reunião Anual da SBPC, de 14 a 19/07/1991, Rio de Janeiro). *Ciência Hoje*, 13 (75). 12 pp.
- JORGE-PÁDUA, Maria Tereza et alli. 1978. “Plano do Sistema de Unidades de Conservação”. in: IBDF/Coordenadoria de Planejamento. *Diagnóstico do Subsistema de Conservação e Preservação de Recursos Naturais Renováveis*. Brasília: IBDF. pp. 81-138.
- LATOUR, Bruno. 1994. *Nós Nunca Fomos Modernos*. Rio de Janeiro: 34 Letras.
- LEITE, Jurandyr C. F. 1989. “Proteção e Incorporação: A questão indígena no pensamento político do positivismo ortodoxo”. *Revista de Antropologia*, vs. 30/31/32, São Paulo (Deptº de Antropologia, FFLCH, USP). pp. 254-275.
- LEITE, Jurandyr C. F. & LIMA, Antonio Carlos de Souza. 1985. *As Fronteiras da Nação: o Serviço de Proteção aos Índios, 1910-1930*. Rio de Janeiro. Projeto de Pesquisa aprovado no Concurso FORD/ANPOCS de Dotações para Pesquisa.
- LIMA, Antonio Carlos de Souza. 1987. *A Produção da Terra Indígena: um exercício de leitura da legislação e das normas de ação indigenista no Brasil. 1910-1963*. Rio de Janeiro: PETI/MN/UFRJ, Mimeo.
- _____. 1989. “A ‘identificação’ como categoria histórica”. in: OLIVEIRA, J. P. (org.) *op. cit.* pp. 137-203.
- _____. 1990. “Indigenismo e Geopolítica: projetos militares para os índios no Brasil”. *Antropologia e Indigenismo*, n. 1, Rio de Janeiro: P.E.T.I./EdUFRJ. pp. 60-85.
- LITTLE, Paul. 1994. *Disputas Territoriais na Fronteira Amazônica: um estudo etnográfico e comparativo de duas micro-regiões*. Brasília. Projeto de Tese de Doutorado FLACSO/UnB em Estudos Comparativos sobre América Latina e o Caribe, aprovado no Concurso FORD/ANPOCS de Dotações para Pesquisa.
- MARCUS, George & FISCHER, Michael M. J. 1986. *Anthropology as Cultural Critique: an experimental moment in the human sciences*. Chicago: University of Chicago Press.

- McCORMICK, John. 1992. *Rumo ao Paraíso: a história do movimento ambientalista*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará.
- MILANO, Miguel Sereduik; TRESINARI, Ângela; & FERREIRA, Lourdes. 1993. *Possibilidades Alternativas de Manejo e Gerenciamento de Unidades de Conservação*. Brasília: PNMA-IBAMA.
- MORAES, Antônio Carlos Robert. 1994. *Meio Ambiente e Ciências Humanas*. São Paulo: HUCITEC.
- NASH, Roderick Frazier. 1989. *The Rights of Nature: a history of environmental ethics*. Wisconsin: The University of Wisconsin Press.
- NITSCH, Manfred. 1994. “Riscos do Planejamento Regional na Amazônia Brasileira: Observações relativas à lógica complexa do zoneamento.” in: D’INCAO M. A. e SILVEIRA, I.M. da (orgs.) *A Amazônia e a Crise da Modernização*. Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi. pp. 501-512.
- NOGUEIRA NETO, Paulo. 1991. *Estações Ecológicas: uma saga de ecologia e política ambiental*. São Paulo: Empresa das Artes.
- OLIVEIRA, João Pacheco de. 1983. “Terras Indígenas no Brasil: uma tentativa de abordagem sociológica”. *Boletim do Museu Nacional, Antropologia*, N.S., n. 44, Rio de Janeiro, out.
- OLIVEIRA, João Pacheco de (org.). 1989. *Os Poderes e as Terras dos Índios. Comunicações do PPGAS*, n. 14, Rio de Janeiro: PPGAS/Museu Nacional.
- _____. 1990. “Segurança na Fronteira e o Novo Indigenismo: formas e linhagens do Projeto Calha Norte”. *Antropologia e Indigenismo*, n. 1, Rio de Janeiro: P.E.T.I./EdUFRJ. pp. 15-33.
- OLIVEIRA, João Pacheco de & ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. 1989. “Demarcação e Reafirmação Étnica: um ensaio sobre a FUNAI”. in: OLIVEIRA, J. P. (org.) *op. cit.* pp. 13-75.
- PÁDUA, José Augusto. 1987. “Natureza e Projeto Nacional: as origens da ecologia política no Brasil”. in: _____ (org.) *Ecologia e Política no Brasil*. Rio de Janeiro: Espaço & Tempo/IUPERJ. pp. 11-62.
- PETI/CEDI. 1990. “Nota Metodológica”. in: *Terras Indígenas no Brasil*. São Paulo: CEDI (2ª edição, revista e atualizada).

- PRANCE, Gilleen T. 1973. "Phytogeographic support for the theory of Pleistocene forest refuges in the Amazon basin, based on evidence from distribution patterns in Caryocaraceae, Chrysobalanaceae, Dichapetalaceae and Lecythidaceae". *Acta Amazonica*, 3(3): 5-28.
- RAFFESTIN, Claude. 1986. "Ecogénese Territoriale et Territorialité". in: AURIAC, F. & BRUNET, K. (org.) *Espace, Jeux et Enjeux*. Sl.: Fondation Diderot/Fayard. pp. 173-185.
- REDCLIFT, Michael. 1993. *In Our Own Image: Environment and Science in Global Discourse*. Paper presented at the Plenary Session of the XIII ICAES, Mexico City, July 29 - August 5.
- RIBEIRO, Gustavo Lins. 1991. *Empresas Transnacionais: um grande projeto por dentro*. São Paulo: Marco Zero.
- _____. 1994. "The Condition of Transnationality". *Série Antropologia*, n. 173, Brasília: Dept^o de Antropologia/UnB.
- ROS FILHO, Luiz Carlos. 1994. *Financiamentos para o Meio Ambiente (Recursos Externos para o Setor Ambiental no Brasil)*. Brasília, DF: IEA (Série "Políticas Públicas e Meio Ambiente").
- RYLANDS, Anthony. 1991. *The Status of Conservation Units in the Brazilian Amazon*. Washington, D. C.: WWF Publications.
- SCHUBART, Otto et alli. 1977. *Relatório de Excursão ao Rio Jaú com Vistas a Instalação de uma Reserva Natural*. Manaus: INPA, Mimeo.
- SCHWARTZMAN, Simon. 1994. "Os Dinossauros de Roraima (ou a sociologia da ciência e da técnica de Bruno Latour)". *Novos Estudos/CEBRAP*, n. 39, São Paulo, julho. pp. 172-179.
- SILVA, Marilene Corrêa da. 1994. *Processos de Globalização na Amazônia*. Trabalho apresentado no GT "Sociologia da Cultura Brasileira", no XVIII Encontro Anual da ANPOCS, Caxambu-MG, 23 a 27 de novembro.
- SIZER, Nigel & CARVALHO, Beatriz. 1990. *Levantamento Sócio-Econômico do Parque Nacional do Jaú*. Manaus: Fundação Vitória Amazônica, Mimeo.
- STEWART, Julian. 1978. "Levels of Sociocultural Integration: an operational concept". in: *The Theory of Culture Change: an introduction to multilineal evolution*. Illinois: Illinois University Press. pp. 43-63.

- VANZOLINI, Paulo Emílio. 1970. "Zoologia Sistemática, Geografia e Origem das Espécies". *Série 'Teses e Monografias'* (Instituto Geográfico de São Paulo), n° 3.
- VIOLA, Eduardo. 1986. "O Movimento Ecológico no Brasil (1974-1986). Do ambientalismo à ecopolítica". *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 1(3): 5-26.
- WETTERBERG, G. B. 1974. *The History and Status of South American National Parks and an Evaluation of Selected Management Options*. Publication n. 74-29, 523. University Microfilms. Ann Arbor, Michigan USA. PhD Dissertation. University of Michigan. 270 pp.
- WETTERBERG, G. B.; JORGE-PÁDUA, Maria Tereza; CASTRO, Celso Soares; & VASCONCELLOS, José Manuel Carvalho de. 1976. "Uma Análise de Prioridades em Conservação da Natureza na Amazônia". *Série Técnica - Projeto de Desenvolvimento e Pesquisa Florestal (PRODEPEF) PNUD/FAO/IBDF/BRA-45*, n. 8.
- WETTERBERG, G. B. et alli. 1985. *Decade of Progress for South American National Parks. 1974-1984*. Washington: National Park Service. U. S. Department of Interior.
- WOLF, Eric. 1990. "Facing Power: old insights, new questions". *American Anthropologist*, 92(3): 586-596. September.
- WORSTER, D. 1977. *Nature's Economy: a history of ecological ideas*. Cambridge: Cambridge University Press.
- _____. (ed.). 1989. *The Ends of the Earth: perspectives on modern environmental history*. Cambridge: Cambridge University Press.
- WWF. 1994. *Subsídios para Discussão: "Workshop Diretrizes Políticas para Unidades de Conservação"*. Brasília: Mimeo. 61 pp.
- WWF/CENTRAL INDEPENDENT TELEVISION. 1991. *The Decade of Destruction. The story of Amazonia's rainforest during the 1980's*. U.K.: WWF/CENTRA.
- YEARLEY, Steven. 1993. "Standing in for Nature: The practicalities of environmental organizations' use of science". in: MILTON, Key (ed.). *op. cit.* pp. 59-72.

SÉRIE ANTROPOLOGIA

Últimos títulos publicados

213. RIBEIRO, Gustavo Lins e LITTLE, Paul. Neo-Liberal Recipes, Environmental Cooks: The Transformation of Amazonian Agency. 1996.
214. SILVEIRA, Alex Ricardo Medeiros da. Vila São Jorge & Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros: o Impacto Cultural de um Projeto Ecológico. 1997.
215. SEGATO, Rita Laura. Formações de Diversidade: Nação e Opções Religiosas no Contexto da Globalização. 1997.
216. RAMOS, Alcida Rita. A Concise Dictionary of Received Prejudice. 1997.
217. RIBEIRO, Gustavo Lins. Bodies and Culture in the Cyberage. A Review Essay. 1997.

218. RIBEIRO, Cultura, Ideologia, Poder e o Futuro da Antropologia. Conversando com Eric R. Wolf. 1997.
219. LITTLE, Paul E. Superimposed Cosmographies on Regional Amazonian Frontiers. 1997.
220. DIAS, Eurípedes da Cunha. MST: Rito e Praxis da Democracia Agrária. 1997.
221. RAMOS, Alcida Rita. Convivência Interétnica no Brasil. Os Índios e a Nação Brasileira. 1997.
222. BARRETTO FILHO, Henyo T. Da Nação ao Planeta Através da Natureza: uma tentativa de abordagem antropológica das unidades de conservação na Amazônia. 1997.

A lista completa dos títulos publicados pela **Série Antropologia** pode ser solicitada pelos interessados à Secretaria do:

Departamento de Antropologia
Instituto de Ciências Sociais
Universidade de Brasília
70910-900 — Brasília, DF

Fone: (061) 348-2368

Fone/Fax: (061) 273-3264